



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº
05/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A
EMPRESA SEGUROS SURA S/A.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SEGUROS SURA S/A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – CEP 04.578-000, em São Paulo (SP) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 11730164-8 SECC, inscrito no CPF sob o nº 089.785.457-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.040077/2021-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2021, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 05/2021, conforme previsto na Cláusula 2 - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/10/2023 e término em 20/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153065/150648

Fonte: 3050

VALDINEY

VELOSO

GOUVEIA-442

05155468

Assinado de forma
digital por VALDINEY
VELOSO
GOUVEIA-44205155468
Data: 2023.10.25 14:56:11
+03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3BA-E529-B4EB-12CD.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3BA-E529-B4EB-12CD.

Programa de Trabalho: 169732
Elemento de Despesa: 339039
PI: V0000N9617N

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 05/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468

Assinado de forma digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2023.10.18 15:39:19 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Representante legal da CONTRATANTE

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3BA-E529-B4EB-12CD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3BA-E529-B4EB-12CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3BA-E529-B4EB-12CD



Hash do Documento

983263A99FF710B00CDCC766C7E5F6378377B245222FBE727FF83F6FB75190A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

- ☒ Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS
SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 20/10/2023 11:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

- ☒ Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 19/10/2023
07:18 UTC-03:00

